

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 128/2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que viabilize estudos no sentido de beneficiar os Conselheiros Tutelares com CESTA BÁSICA E/OU VALE CESTA, enviando, para esta Casa de Leis, projeto de lei que institua a concessão.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação pretende assegurar aos Conselheiros Tutelares o direito ao vale cesta com vistas a garantir condições de trabalho adequadas. Considero que a medida tem, de fato, potencial para valorizar e fortalecer a classe.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022.

Toninho Valflor

Vereador - MDB